



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

3ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos oito dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às nove horas, conforme Comunicado publicado no Diário Eletrônico do Município, inserido no despacho 56 do Processo Eletrônico 1Doc nº 045/2021, foi realizada a abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, referente ao Processo nº 005/2021 – **Tomada de Preços nº 001/2021**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a Construção do Centro de Convivência de Crianças, Adolescentes e Idosos, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a ser pago por meio do Contrato de Repasse nº 884095/2019/MCIDADANIA/CAIXA. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** A Comissão foi convocada através do despacho 23, e é composta pelos Senhores: **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**(Presidente), **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2021 de 04/01/2021, e a Equipe Técnica: **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER** e **MARCIO AURÉLIO CAMILLO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2021 de 04/01/2021. Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto 2.943/2020, inclusive quanto a utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinatura eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto 2.942/2020. Após abertura do envelope nº 02 – Habilitação, seu conteúdo foi inserido no sistema 1Doc (despacho 58) e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão. Em continuidade os documentos foram encaminhados para análise da Equipe Técnica, conforme despacho 59, a qual se manifestou no despacho 61, com o seguinte apontamento: *“Em atendimento ao despacho 59 informo que a proposta (planilha de preços) da empresa foi analisada e apresenta não conformidade no item 8.3.1.1 pois o item descrito na proposta não é o mesmo da planilha orçamentária. O código em ambas as planilhas é igual mas as tabelas de referência adotadas são diferentes: FDE na planilha orçamentária e CPOS na proposta gerando diferentes ofertas de serviços e por consequência, diferentes valores. Em decorrência também entendemos que o cronograma Físico e Financeiro não atende as premissas estabelecidas.”*. O item 8.3.1.1. da Planilha de Orçamento disponibilizada como Anexo I é **AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU V):BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO (tabela FDE – Código 09.02.060)**, já o item apresentado na planilha da empresa habilitada é **FORMA CURVA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA APARENTE (TABELA CPOS - CÓDIGO 09.02.060)**. Isto posto, com base na análise técnica, esta Comissão de Licitação decide **DECLASSIFICAR** a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA** por não apresentar sua Planilha Orçamentaria em conformidade com o Anexo I, desatendendo ao item **6.1** do Edital. Fica assegurado a empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município (www.registro.sp.gov.br), conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.